PORTARIA N.º 16.400, DE 19/12/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando n.º 0805/2019 - GRH.

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:	Memo. Solicitante
29043	Aline Loureiro Barbieri	1° PARCELAMENTO PORTARIA 14.989/18	2017/2018	15 dias	02/01/2020 a 16/01/2020	935/2019 – SEMSA
26554	Antônio Carlos Muniz Valente Junior	1° PARCELAMENTO PORTARIA 14.989/18	2017/2018	15 dias	02/01/2020 a 16/01/2020	935/2019 – SEMSA
29534	Bruno Vieira de Oliveira	1° PARCELAMENTO PORTARIA 15.269/18	2017/2018	15 dias	02/01/2020 a 16/01/2020	935/2019 – SEMSA
1479	Sonia Maria Severo Borges de Oliveira	1° PARCELAMENTO PORTARIA 14.869/18	2017/2018	20 dias	27/01/2020 a 18/02/2020	935/2019 – SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal